

## PORTARIA Nº 101/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

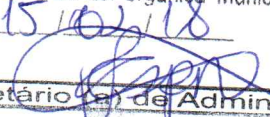
Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no valor de R\$ 500,00, ao Senhor ALAN WISNER ALVES SILVA no cargo de ESCRITURARIO TECNICO, lotada no SECRETARIA DE FINANÇAS, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente <u>Portaria 101/18</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>15/02/18</u>	
 Secretário (a) de Administração	